



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 171 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação da portaria.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria GR 350, de 02 de julho de 2013, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 08 de junho de 2012”, leia-se: “conta efeitos legais a partir de **01 de maio de 2012** e efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2012”.

Publique-se:

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria